



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PROCESSO Nº 10.706/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMIRIM (TRECHO 01) – CHÁCARA IMIRIM – BAIRRO LUIZ FAGUNDES, MAIRIPORÃ/SP.

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa Proposta Comercial para execução das obras objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em referência conforme planilha básica anexa, no valor total de: R\$ 239.431,36 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	
ENDEREÇO: AV. CAUAXI, 293 – SALA 220, 2º ANDAR – ALPHA GREEN BUSINESS TOWER – ALPHAVILLE – SP – CEP 06454-020	
CNPJ:01.988.564/0001-47	TELEFONE: 11- 2680-1788
I.E.: 206.483.325.119	E-MAIL: licitacao@sotema.com.br
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: ITAU Nome do Banco: ITAU Nº do Banco: 341 Agência: 4807 C/c: 45987-2.	
DATA: 27/07/2023	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

2 – Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Memorial Descritivo);

3 – Nos preços propostos estão computados fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, administração, encargos sociais e fiscais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço objeto desta licitação;



4 – Declaramos que o prazo de execução da empreitada é de 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro constantes deste edital.

5 – Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensão de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

NOME DO REPRESENTANTE: Aline Tieme Ito
RG: 30.414.050-8
CPF: 311.795.958-07
E-MAIL PESSOAL: licitacao@sotema.com.br
CARGO: Analista de Licitação
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Barueri, 12 de Julho de 2024.

Aline Tieme Ito - procuradora
CPF 311.795.958-07